

CONTRATO N.º.028/2018 - Livro 01 - Folhas N.º 055 a 056

CONTRATANTE:

CTA – Controladoria do Transporte de Araraquara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.629.194/0001-57, com sede na Av. Bento de Abreu, n.º 1172, Jardim Primavera, Araraquara - SP, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.185.976 e CPF n.º 895.630.428-91.

CONTRATADA:

ALCATEC DEDETIZADORA E LIMPADORA LTDA - EPP, inscrita no CPJN sob n.º 00.654.532/0001-42, estabelecida na Av. Manuel de Abreu, n.º 1059 – Chacarã Velosa – Araraquara – SP.

I – DO OBJETO

Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de 11 (onze) banheiros químicos, sendo 10 (dez) standards e 1 (um) para portadores de necessidades especiais, a serem instalados no TCI – Terminal Central de Integração, pelo período de reforma dos sanitários existentes.

II – DO PREÇO

A contratante pagará, R\$12.990,00 (doze mil, novecentos e noventa reais) mensais.

III - DA VIGÊNCIA

O presente CONTRATO terá a vigência pelo período da reforma, ou seja a partir de 15/10/2018..

IV - DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para atendimento das despesas oriundas do presente encontram-se especificados na dotação orçamentária N.º. 29.01.3.3.90.39.26.453.0033.2.017.04.11000. Empenho N.º. /2018. Recurso Próprio.

V – DA PENALIDADE

Pela inexecução total ou parcial do fornecimento objeto desta Contratação, ou por atraso injustificado da contratada, poderá ser aplicada aos inadimplentes multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das sanções e multas previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

VI – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Instalar os banheiros no TCI – Terminal Central de Integração;
Executar 5(cinco) higienizações semanais;
Fornecer produto biodegradável para manutenção das caixas de dejetos;
Manter o número de banheiros contratados, em perfeito condição de uso.

VII - DOS PAGAMENTOS

Condições de pagamento: O faturamento dos serviços será realizado, através de Nota Fiscal após 30 (trinta) dias, juntamente com boleto, para o respectivo pagamento.

VIII - DO FORO

Fica eleito o FORO da COMARCA DE ARARAQUARA para dirimirem-se controvérsias eventualmente oriundas do presente contrato.

E, assim, por estarem justos e contratados lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas instrumentárias.

Araraquara, 15 de Outubro de 2.018.

CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA
DIRETOR PRESIDENTE – NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO

ALCATEC DEDETIZADORA E LIMPADORA LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

1) - _____

2) - _____